

PORTARIA GP Nº 269/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cedência durante o ano de 2020 do servidor ROBERVAL GOMES DA SILVA, matrícula 001250, portador do CPF 708.711.834-04, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE;

CONSIDERANDO ainda o teor do ofício 01/2021, datado de 11 de janeiro de 2021, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Comarca de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

- I Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021 a cessão do servidor ROBERVAL GOMES DA SILVA, matrícula 001250, portador do CPF 708.711.834-04, efetivo no cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, com ônus para esta Prefeitura.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 27/01/2021

AURIMAR RAMOS DE LIMA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 018/2021